



DECRETO Nº 629 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1995.

CÓPIA

**Abre Crédito Adicional
Suplementar no valor de R\$
18.000,00 (dezoito mil reais), ao
orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, e de
acordo com o art. 1º, da Lei nº 397 de 18.12.95 e com o art. 43, parágrafo
primeiro, inciso III da lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,**

DECRETA

**Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no
valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), alterando o Q.D.D., para reforço
das dotações orçamentárias na forma do anexo.**

**Art. 2º - Os recursos necessários para atender ao presente
Crédito Adicional Suplementar correrão à conta de anulação parcial da
dotação orçamentária, em conformidade com o art. 43, parágrafo primeiro,
inciso III, da lei nº 4.320 de 17.03.95.**

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.**

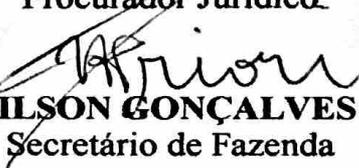
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE
DO RIO PRETO, em 20 de dezembro de 1995.**


MANOEL MARTINS ESTEVES

Prefeito


MANOEL ROBERTO BITTENCOURT

Procurador Jurídico


JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI

Secretário de Fazenda



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO A LEI N° 629 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1995.

Programa de Trabalho	Código/Fonte	Anulação	Suplementação
Câmara Municipal			
1000.01010012.001	3111-00	8.000,00	-
1000.01010012.002	3111-00	5.000,00	-
1000.01010012.002	4120-00	5.000,00	-
1000.01010012.002	3131-00	-	11.000,00
1000.01010012.002	3132-00	-	7.000,00
TOTAL		18.000,00	18.000,00

PUBLICADO D O. do MUNICIPIO
em 21 / 12 / 95 ... *ouf*